



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA Nº 076/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a ratificação da Portaria nº 020/2011 que concede enquadramento no nível II a Senhora Zélia Maria Pereira Eckerdt, no cargo "Oficial Administrativo" da Câmara Municipal de Campo Verde.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

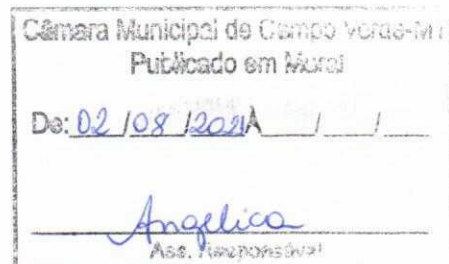
RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder a Servidora efetivada no cargo de Oficial Administrativo Senhora **ZÉLIA MARIA PEREIRA ECKERDT**, o enquadramento no nível II do respectivo cargo, de acordo com o Processo nº 002/2011, em observância a Lei Municipal nº 1.669/2011 e Portaria nº 017/2011.

Parágrafo Único – Considerando que, a Portaria Nº 020/2011 não fora publicada no tempo devido, cabe ao presente ato a correção do ato pretérito sem que haja prejuízo ao servidor, a fim de dar consonância ao ato jurídico perfeito, retroagindo seus efeitos a partir da data 01 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 02 de agosto de 2021



CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde/MT.
Biênio 2021/2022

Registre-se, Publique-se,


PETRUCCIA COELHO DE SOUZA
Diretora Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE



PORTARIA Nº 020/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011

Concede a servidora efetivada no cargo de Oficial Administrativo senhora **ZELIA MARIA PEREIRA ECKERDT**, o enquadramento no nível II, dentro do respectivo cargo.

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetivada no cargo de Oficial Administrativo senhora **ZELIA MARIA PEREIRA ECKERDT**, o enquadramento no nível II do respectivo cargo, de acordo com o Processo nº 002/2011, em observância a Lei Municipal nº 1.669/2011 e Portaria nº 017/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 01 de junho de 2011.


GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

Registra-se, Publique-se,


IVAIR MIRANDA DE AMORIM
Diretor Geral

